

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES
RESTAURANTE - 1.800,00
Dia, lucro liq. 8 mil mensal, estudo proposta. Tr. 62 98116-0507 / 98602-1989

AGÊNCIA LOTÉRICA ótima, ac. apto até 600 mil em setor nobre. 62 99286-8804 / 98509-9057 C.8055-39704

SALÃO DE BELEZA
Alto da Glória, alto padrão. 500m Flamboyant. Tr. (62) 98208-9349

FARMÁCIA
Oportunidade: Montada e funcionando no J. N. Mundo, com R\$ 16 mil de mercadorias. R\$ 75 mil. Somente interessados: (62) 99940-3965

VENDO CONFEITARIA
Montada, linda, localização excelente no Setor Marista. R\$150.000. (62)98440-4406.

FUNDO DE COMERCIO - Bar e Restaurante completo, semi novo. Tr. 62 99440-3939 / 99657-8287

OUTROS
SACOLAS SACOS GERAL Direto da fábrica menor preço. R Amendoeira Qd 3 Lote 5 Sta Genevova Goiania 62-984662923 e 32023027

HOTEL - Taquaral de Goiás. Área 2.380m², constr. 690m² c/ projeto p/ ampliação. 14 suite c/ Tv Led, Ar Cond. e móveis planejados sala p/ café da manhã, sala p/ reunião, etc. No fundo tem uma casa 3 qtos, gar. e coz. americ. Tr. (62) 99246-6737 / 99313-2210

PUBLICIDADE LEGAL

LOJA Conveniência para arrendar no St. Universitário rio em posto de combustíveis, montada e funcionando, excelente localização em Goiânia. Ipane ma 62 98419 6105. C11767

COMUNICADOS

MOTEL - em Aragoiânia, único da cidade. Oportunidade! Aceito imóvel e carro 9.8433-3279 C4783

FM SANTANA LUMINOSOS LTDA
CNPJ: 11.105.862/0001-03. Convoca o empregado: Márcio Henrique da Silva portador da CTPS/SÉRIE nº 754177001-04 a comparecer em seu local de trabalho no prazo máximo de três (03) dias, sob pena de ser enquadrado no Artigo 482, alínea "I" da CLT (Abandono de Emprego).

PANIFICADORA
EMPÓRIO no Alto da Glória. 100m Flamboyant. (62) 998208-9349

AQUI VOCÊ ENCONTRA O QUE PROCURA, MESMO QUE SEJA APENAS INFORMAÇÃO.

POSTO DE COMBUSTIVEL, venda. Com imóvel, em Goiânia e interior. Tratar (62) 9 9978-0316. C 15818

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA. CNPJ nº 37.362.647/0001-73, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Goiânia as Licenças Ambientais (Prévia e de Instalação), para 02 Barramentos localizados na Fazenda Calção de Cour, Zona Rural, Goiânia/GO - Acesso pela Rua 25, nº530, Setor Sul (Espaço HARMARZZEN - Antigo Pescado Eventos), Goiânia/GO. Não foi determinado o prazo de atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 20/06/2022, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL 036/2022. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de trânsito para o DITTUR. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 01 de Junho de 2022. Edloman A. G. dos Santos-Pregoeiro.

SICOOCREDI-RURAL
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.795.049/0001-46 - NIRE: 524000310-7 - ID BCB: 29986746
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
São convocados os associados à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE GOIANO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1881, Bairro: Jardim Goiás, CEP 75903-290, Rio Verde (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de junho de 2022 (terça-feira), na modalidade presencial e, pelo espaço físico da sua sede, não comportar, será realizado no salão social do Floresta Eventos, situado na Rua AS-08, Residencial Agua Santa, CEP: 75909-529, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma presencial, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
I. Incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda. - Sicoob Goiânia, CNPJ nº 01.720.488/0001-94, NIRE: 5240000502-9, Alameda Ricardo Paranhos, 291, Setor Marista, CEP 74175-020, cidade de Goiânia, Estado de Goiás; pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano - Sicoob Credi-Rural, CNPJ nº 24.795.049/0001-46, NIRE: 524000310-7, Avenida Presidente Vargas, 1881, Jardim Goiás, CEP 75903-290, cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.
II. Criação de comissão mista, com a aprovação de seus respectivos nomes a serem indicados pelo Sicoob Credi-Rural.
III. Outros assuntos de interesse geral da sociedade, inerentes à incorporação.
Observações:
I. Para efeito de verificação do quórum de instalação na convocação, conforme dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 15.433 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três) associados.
II. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço físico adequado.
III. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observar, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
Rio Verde (GO), 01 de junho de 2022.
Kadmo Ribeiro Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 024/2022
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 14 de junho de 2022, a partir das 9h, o pregão eletrônico SRP nº 024/2022, tendo por objeto a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O certame será realizado na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser acessado também no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (https://acessoainformacao.aguas-lindasdegoias.go.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 1º jun. 2022. Eliseu B. Galvão, pregoeiro.

Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. GOIÂNIA - GOIÁS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WCL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 28.741.173/0001-80 e EDIFICA ENGENHARIA E INCORPORACAO EIRELI, CNPJ: 29.165.787/0001-23.
Protocolo: 796.740 Requerimento nº 60104
O Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. - GOIÂNIA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WCL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 28.741.173/0001-80 e EDIFICA ENGENHARIA E INCORPORACAO EIRELI, CNPJ: 29.165.787/0001-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 601-DUPLEX, DO EDIFÍCIO STELLA, COM DIREITO AO BOXE DE GARAGEM N. 04, SITUADO À RUA 04, LOTE 11, DA QUADRA C-2, SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GO, CEP N. 74.110-140, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 601-DUPLEX, DO EDIFÍCIO STELLA, COM DIREITO AO BOXE DE GARAGEM N. 04, SITUADO À RUA 04, LOTE 11, DA QUADRA C-2, SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GO, CEP N. 74.110-140 AV SEGUNDA AVENIDA, QD. 1-B, LT. 57, S/N, SALA 2, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE - CIDADE VERA CRUZ - APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.935-900, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. - GOIÂNIA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) COMERCIAL, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 106.395 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 107.393,12 ( cento e sete mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) COMERCIAL como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Goiânia - Goiás, a Av. T-9, esq. com a rua C-211, Nº2.322, Edifício Inovare Inteligent Place, Térreo, Salas 5,6 e 7 - Jardim América, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, IGOR FRANÇA GUEDES, a Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº: 080/2022 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 0002-0/2022. Valor: R\$ 573.889,29 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). Procedimento administrativo: nº 2503/2022. Partes: município de Montes Claros de Goiás-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e Bem Engenharia Eireli (CNPJ sob nº 33.246.593/0001-20). Objeto: constituir objeto deste contrato e a construção de empresa especializada para executar a obra de construção de arquibancada coberta no Estádio Amador de Jesus Borges, no atendimento do Contrato de Repasse nº 886707/2019/Caixa, a ser executado de conformidade com as normas do edital tomada de preço nº 0002-0/2022 e seus anexos. Vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 31/05/2022. Dayanna Karla Dutra Lima Chefe Núcleo de Licitação e contratos

SICOOB Goiânia
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda.
CNPJ: 01.720.488/0001-94 - NIRE: 5240000502-9 - BCB ID: Z9995723
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária Presencial
São convocados os cooperados na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda. com o nome fantasia de Sicoob Goiânia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de junho de 2022 - terça-feira, na modalidade presencial, na sede da cooperativa, situada na Alameda Ricardo Paranhos, nº 291, Quadra 259, Lote 14, Bairro: Marista, Goiânia (GO), CEP: 74175-020, às 16h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou, em segunda convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 18h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
I. Incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Microrregiões Ltda - SICOOB GOIÂNIA - CNPJ: 01.720.488/0001-94 e NIRE - 5240000502-9 pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano - SICOOB CREDI-RURAL - CNPJ: 24.795.049/0001-46 NIRE - 524000310-7;
II. Comissão dos associados indicados para comporem a Comissão Mista que procederá aos estudos necessários à incorporação. Observações:
I. Considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria;
II. Para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de seis mil, quinhentos e sessenta e quatro (6.583) cooperados;
III. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observar, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
Goiânia (GO), 02 de junho de 2022.
Sebastião Ferro de Moraes
Presidente do Conselho de Administração

classi O Popular VISITE UMA DE NOSSAS LOJAS

2ª VARA CÍVEL DE CATALÃO/GO - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Dr. Juiz da 2ªVC, faz saber a todos, que foi design.: 1º Leilão, dia 09/06/22, às 14h, exclusivamente no p/ site www.leiloesjudiciaisgo.com.br, obs. preço min. Se não houver interess. no 1º leilão, será realiz., 2º leilão, dia 09/06/22 das 15h às 17h, p/ maior lance, exceto vil, independente de nova pub./intimação. Havendo arrematação, fica autoriz. p/ gto. em 05x mensais/sucess., devendo a 1ª ocorrer no máx. 03 dias a contar da arrematação, as demais a cada 30 dias. Proc.: 0390830-98.2015.8.09.0029 de Banco Bradesco S/A contra Eder Lourenço Oliveira. Bens: Fiat/Uno Mile Fire, 08/08, NKY-5960, R\$ 10.000,00, Preço min. (60%): R\$ 6.000,00. Onus: Alienação Fiduciária ao Banco Bradesco. Leiloeiro: Álvaro Sérgio Fuzo. Comissão: arremate/adjudic., 5% da arrematação. Ficam intimados os def./repres. legal/cônj./demais interess. das datas desig. p/ realiz. dos leilões, caso não encontrados p/ intimação pessoal, constatação e reavaliação. E, p/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 06/05/22.
Marcus Vinicius Ayres Barreto - Juiz de Direito

Extrato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022
Processo: GEDOC nº 9646/2022. Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO. Contratado: Vissato Soluções e Equipamentos Ltda. Objeto: aquisição de até 40 (quarenta) estandes, totalizando 480m² de área, no valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para participação de empreendedores e empresários goianos no evento 8º Festival Gastronômico do Cerrado, que será realizado de 16 a 19 de junho de 2022, no município de Santo Antônio de Goiás/GO. Fundamento: Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, artigo 12, Caput.
Goiânia, 01 de junho de 2022.
Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Diretor-superintendente

PJ/GO - Comarca de Aparecida de Goiânia. 5ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA. Processo n. 0227355-83.2016.8.09.0011. Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitoria. REQUERENTE: HSBK BANK BRASIL S/A - MULTIPLO. Adv.(Regte): Renato Chagas C. Da Silva - OAB/GO 28.449. REQUERIDO: MERCADO IDENTIFICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 09.154.922/0001-28; ALESSANDRA MARIA DA SILVA BARBOSA - CPF: 566.546.851-72. Valor Da Causa: 134.895,88. Juiz: Ailton Ferreira dos Santos Junior. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias. Prazo para contestar: 15 (quinze) dias. Observação: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital. Faz saber, que por este, cita o requerido acima qualificado, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo. Nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, determinado à parte ré que pague o valor exigido, com acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive honorários do advogado constituído pela parte autora, estes no importe de 5% (cinco por cento) do valor da causa. Ficando a parte requerida isenta do pagamento das custas processuais, caso atenda a ordem no prazo supra. Na ausência de pagamento ou embargos, independente de qualquer ato, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. DESPACHO. " Frustradas as tentativas de citação do requerido. No evento nº 37, a parte autora postulou a citação por edital. Do exposto, defiro a citação por edital. Expeça-se edital de citação, conforme requerido. O prazo do edital é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, III, do CPC/15. Cumpra-se. Aparecida de Goiânia/GO, data e hora da assinatura eletrônica. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, Juiz de Direito". E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no placar do fórum local, nos termos da lei. Aparecida de Goiânia, 23 de maio de 2022. Ailton Ferreira dos Santos Júnior - Juiz de Direito.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
MARCIA REGINA CARDELI CCHIO NUNES, leiloeira oficial inscrita no LUCEG nº sob o nº 18, com escritório à Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia/GO, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA - SICOOB CREDIJIUR, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 02.480.577/0001-73, com sede na Rua 101, nº 188, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74080-150, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 145777-5, com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em 13/03/2015, no(s) qual(is) figura(m) como Fiduciante(s), CLÁUDIO BELCHIOR CAMARGO, brasileiro, advogado, solteiro, portador da cédula de identificação profissional nº 28256-OAB/GO, inscrito no CPF sob o nº 892.062.231-00, residente e domiciliado na Rua R-04 nº 65, Oda 06, Lt 08, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-065, na qualidade de avaliador, MAURÍCIO MOREIRA COSTA, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identificação profissional nº 22932-OAB/GO, inscrita no CPF sob o nº 530.513.001-87, residente e domiciliado na Rua T-38, Residencial Ville Firenze nº 723, Apto 400, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-045, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo on-line no site www.mcleilao.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, dia 22 de junho de 2022, com início às 15:00 horas e com encerramento às 16:00 horas, Avenida Perimetral Norte, nº 11599, esquina com a GO-080, Goiânia II - Goiânia/GO, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), o imóvel objeto da matrícula nº 14.262, Livro 02 - Registro Geral ficha 01 no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, sito Av. Senador Pedro Ludovico, nº 91, Centro, Bela Vista de Goiás-GO - CEP 75.240-000. "UM LOTE RESIDENCIAL DE Nº 16, da QUADRA 131, situado à RUA 65, no LOTEAMENTO PARQUE LAS VEGAS, nesta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Fica frente, medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua onde está situado; pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote nº 17; pelo lado esquerdo, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote nº 15 e, pelos fundos, medindo 12,00 metros, confrontando com o lote nº 05". Observação: O imóvel está descupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado no dia 23 de junho de 2022 no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) de acordo com o Art. 27 §2º da lei 9.514/97. Será de responsabilidade do arrematante os débitos de IPTU, ITBI, e outros que possam recair sobre o bem, a partir da arrematação, havendo divergência de área construída não averbada ou qualquer outra exigência do competente cartório de registro de imóveis, a regularização será de responsabilidade do arrematante. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.mcleilao.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRE-SE, com antecedência de até 02 (duas) horas, antes do início do leilão, não-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.mcleilao.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" com o imóvel no estado de conservação em que se encontra. Eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, que necessitem de regularização, todos os custos e encargos junto aos órgãos competentes, serão por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, através de dois cheques, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site da leiloeira www.mcleilao.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. As demais condições obedecerão a que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, nos termos do Edital, no site do leiloeiro (www.mcleilao.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA
SICOOB CREDIJIUR
CNPJ nº 02.480.577/0001-73

PREFEITURA DE PIRES DO RIO
AVISO DE EDITAL PREGÃO N. 16/2022
PRESENCIAL - 3ª REPUBLICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preços, visando eventual e futura confecção de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi remarçada para às 13:30 hs do dia 20 de Junho de 2022, no local da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail licitacao@piresdorio.go.gov.br e no seguinte endereço eletrônico: www.piresdorio.go.gov.br. Informações pelo tel. (64) 3461-0000, ramal 217 e pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Marcelo Rodrigues Leite - Pregoeiro

simego
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MÉDICOS VINCULADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE
DONA IRIS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FUNDAHIC
A Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás - SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 859 da CLT, convoca todos os médicos vinculados à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas - FUNDAHIC, que prestam serviços no Hospital e Maternidade Dona Iris, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de junho de 2020, no Auditório do Hospital e Maternidade Dona Iris, localizado na Alameda Emílio Póvoa, 151 - Vila Redenção, Goiânia - GO, 74845-250, às 9h, em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h30, quando então poderá ser discutida e deliberada a pauta com qualquer número de presentes.
Pauta:
1- Campanha salarial 2021, 2022 e 2023;
2- Retirada de pauta de reivindicações;
3- Leitura, apreciação e votação das cláusulas e minutos dos Acordos Coletivos de Trabalho e discussão e aprovação da proposta de reajuste salarial que serão apresentados à Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas - FUNDAHIC;
4- Autorização para a Diretoria negociar e, se necessário, modificar e adequar as cláusulas constantes das cláusulas dos acordos coletivos de trabalho aprovados em Assembleia, possibilitando a celebração de acordos;
5- Instauração da instância com concessão de autorização para a Diretoria do SIMEGO ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho ou ajuizar o pedido de Mediação e Conciliação pré-processual, ambos junto ao TRT 18ª Região;
6- Autorização para a Diretoria solicitar mesa de negociação junto ao Ministério Público do Trabalho e junto ao Ministério do Trabalho e Previdência;
7- Deflagração de movimento de paralisação das atividades profissionais;
8- Manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente;
9- Autorização dos médicos ao SIMEGO para negociar ou ajuizar medidas judiciais em face dos empregadores, na condição de representante coletivo da categoria;
10- Outros assuntos de interesse da categoria.
Goiânia, 02 de junho de 2022.
Francine Leão Rodrigues Acar Pereira
Presidente do SIMEGO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO - CAESAN
Av. C. Qd. A-26, Lt 11, Nº576, Jardim Goiás - CEP 74.805-070 - Goiânia - GO - Fone: 3267 7300
CNPJ: 37.382.009/0001-14 E-mail: caesan@caesan.com.br
ANIS - nº 363835
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN, inscrita no CNPJ 37.382.009/0001-14, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários: DARLAN RODRIGUES DA SILVA matrícula: 21008; HELIO DIAS DOS SANTOS matrícula: 22306; ARI DONIZETE MACHADO, matrícula:38300; LUIZ CARLOS DOS SANTOS matrícula: 36625; EDIMAR QUEIROZ PRATES matrícula: 80896; DOMINGOS DE SOUZA ANDRADE matrícula: 83747; LAURO GOMES DE CARVALHO matrícula: 99236; VALDIRMIR PEREIRA DOS SANTOS matrícula: 102342; MARCOS SOUSA DE BRITO matrícula: 62421; JACI JUSTINO DA SILVA matrícula: 85391; LUCILENE DE OLIVEIRA GUIMARAES matrícula: 136581; SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA matrícula: 125121; UILER PEREIRA GUIMARAES matrícula: 129100; FABIO DE PADUA E SOUSA matrícula: 129712, para comparecerem à sua SEDE, sito à C. Qd. A-26, Lt 11 nº576, Jardim Goiás nesta capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, a fim de tratar de assuntos de seus interesses.
JOAO DONIZETE DA Assinado de forma digital por JOAO DONIZETE DA CUNHA:13352687153 Data: 2022.05.27 09:55:53 -03'00'
CUNHA:13352687153
João Donizete da Cunha
Dir. Adm. e Financeiro

PJ/GO - Comarca de Quirinópolis. 1º Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias. Protocolo n: 0054386-47.2017.8.09.0134. Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitoria. Autor: BANCO BRADESCO S/A - CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12. Requerido: GABRIEL RICARDO BEZERRA - CPF: 032.800.661-07. Valor da causa: 114.743,38. Juiz: Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira. A Dra. Juiz de Direito Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira (Juiz 2) da Comarca de Quirinópolis/GO. Faz Saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que tramita por este juízo e expediente pela Escritura da Infância e da Juventude e 1º Cível a ação supra identificada, e por meio deste edital fica a parte requerida acima nominada devidamente CITADA por todo conteúdo da ação acima especificada que foi intentada em seu desfavor, e proceda ao pagamento da seguinte quantia: R\$ 114.743,38 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Ou oponha embargos monitorios, independentemente de prévia seque do juízo, no prazo acima mencionado. Observação: Cumprindo a determinação judicial no prazo acima, ficará isento do pagamento de custas processuais, mas pagará honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído a causa. No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o requerido requerer o pagamento do restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento (1%) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução, inclusive com imposição de multa de dez por cento (10%) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (Art. 916, CPC). Rejeitados os EMBARGOS, e transitado em julgado, poderá ser levada a protesto, nos termos da lei (art. 517, caput, do CC). Advertência: 1) Caso o requerido não cumpra a determinação judicial e não interponha embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344, CPC), e em consequência, o presente será convertido em mandado executivo. 2) O juiz condenará o réu que de má-fé opuser embargos a ação monitoria, ao pagamento de multa de até dez por cento (10%) sobre o valor atribuído à causa, em favor do autor (art. 702, § 11, CPC). E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Documento emitido por DEBORAH GUIMARAES OLIVEIRA, em 11 de maio de 2022, às 14:32:15 hs, e assinado de forma digital pelo MM. Juiz de Direito Dr. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei Federal no 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Sinjufergo
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás
ATA RETIFICADORA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2022, RELATIVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINJUFEGO DO PERÍODO DE 2006/2010 - EDITAL PUBLICADO NO JORNAL O POPULAR NA PÁGINA 30, DA EDIÇÃO DE 12/01/2022
Retifica-se, nesta, a ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 05/02/2022 para fazer constar o Parecer do Conselho Fiscal, o que faz parte integrante desta ata retificadora, em estrita observância ao artigo 33 do Estatuto do Sinjufergo. Retifica-se, ainda, aquela ata para não computar os votos dos seguintes participantes da Assembleia Extraordinária de 05/02/2022: Valdez da Costa Braga, Jonas Francisco Miranda e Karlla Ramos e Silva, por não preencherem os requisitos do art. 55 do Estatuto do Sinjufergo, que exige quitação prévia com o desconto da contribuição mensal. Retificam-se, por fim, os votos dos filiados Luiz Alberto de Freitas Faria, Mário Augusto Silveira Borges, Valmir Oliveira da Mota e Antônio César Prazeres de Andrade Silva, como sendo expressão de livre e espontânea vontade para fazer constar como votos favoráveis à proposta n. 01 apresentada na referida Assembleia Geral Extraordinária de aprovação das contas com ressalvas. Dessa forma, com a retificação dos votos acima, proclama-se o resultado definitivo que, por maioria, foi aprovada, com ressalvas, a prestação de contas do Sinjufergo referente ao período de 2006/2010, nos termos da Proposta n. 01 da Assembleia Extraordinária de 05/02/2022, com observância ao Parecer do Conselho Fiscal. Os demais termos da ata do dia 05/02/2022 permanecem válidos. Para efeito de eventual impugnação, publica-se, com prazo de 05 (cinco) dias, a presente ata em jornal de grande circulação no Estado de Goiás. Nada mais havendo a tratar, eu, Jânio Ribeiro da Mota, Diretor de Finanças do Sinjufergo, lavrei a presente ata retificadora que vai assinada por mim e pelo dirigente da Assembleia Extraordinária de 05/02/2022, filiado Leopoldo Donizete de Lima. A presente ata retificadora foi lavrada em Goiânia/GO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
Leopoldo Donizete de Lima
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Jânio Ribeiro da Mota
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária